



Jundiaí, 25 de Maio de 2016.

COMUNICADO EXTERNO Nº. 549 /2016 S.M.T./D.O.T./DIR

A

SMRI/DAP

A/C Sr. Fábio Araújo Santana

Ref.: Indicação 18009/2016 - Vereador Marilena Perdiz Negro
Controle interno nº 3426/2016

Em resposta a solicitação para estudos visando coibir excesso de velocidade na Rua Tiradentes com a reimplantação de redutores de velocidade, temos a informar que estamos impossibilitados de atender a presente solicitação, tendo em vista que o local não atende a Resolução nº 39 de 22 de maio de 1998, que estabelece os padrões e critérios para instalação do referido dispositivo, a saber:

- Artigo 8º, inciso III, “ausência de rampas em vias urbanas com declividade superior a 6% ao longo do trecho”.

Informamos ainda que na Rua Tiradentes serão implantado radares, tão logo seja resolvido o processo licitatório

Atenciosamente,

Rogério Alves dos Santos
Diretor do Depto de Operações de Trânsito

